



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **Instituto de Identificação do Paraná - Setor de Análise e Regularização Documental**

Referência: Processo SEI nº **08385.011718/2024-41**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. **136 c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **CARLOS FRANCISCO BERBER**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **R N M F998278B** (ATIVO), natural da Argentina, nascido(a) aos **02/05/1955**, filho(a) de **NILDA ALBETINA BERGER**, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, o senhor **CARLOS FRANCISCO BERGER apresentou Declaração de Residência assinado por DIRCEU FRANCISCO BERGER**, e, conforme Laudo 420 (38188375), ambos se tratam da mesma pessoa, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08385.011718/2024-41**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br

ADRIANO ARRUDA
Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat. 17.524
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____ @ _____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROGERIO ARRUDA, Agente de Polícia Federal**, em 14/02/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39779485&crc=871C7FF1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39779485&crc=871C7FF1).
Código verificador: **39779485** e Código CRC: **871C7FF1**.

Referência: Processo nº 08385.011718/2024-41

SEI nº 39779485